

**PORTARIA Nº 003/2019 - ICET, de 15 de janeiro de 2019.**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência da Portaria ICET/UFAM nº 149/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa e apresentação do relatório contendo recomendação acerca da abertura de uma sindicância punitiva, um processo administrativo disciplinar ou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 002/2019 - ICE, de 18 de janeiro de 2019.**

RECONDUZIR a Comissão de Processo de Sindicância composta pelos servidores abaixo designados, para concluir no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração referente à conduta irregular atribuída à discente de matrícula N. 21752845, bem como os demais atos e fatos conexos conforme Processo N. 23105.005464/2018, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias N. 129/2018-ICE, de 1º de outubro de 2018; N. 142/2018-ICE, de 30 de outubro de 2018; e N. 156/2018-ICE, de 4 de dezembro de 2018. Profa. Sidilene Aquino de Farias – Presidente; Marco Antônio de Lima Valente (TAE) – Membro; Wagner Evangelista Castro (TAE) – Membro. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA GR Nº 312/2019, de 25 de janeiro de 2019.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente à conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035764/2011, cópia apensa como peça informativa ao Processo nº 23105.003491/2017-24, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.049/2018, de 21/09/2018. Presidente: DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Docente/FCF/matrícula SIAPE nº 7401264. Membros: CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA, Téc. Administrativo/FLet/matrícula SIAPE nº 1977380; ELDER MANOEL SOARES AMARAL, Téc. Administrativo/DIREX/matrícula SIAPE nº 2095830. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA GR Nº 333/2019, de 28 de janeiro de 2019.**

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas pela Comissão Investigativa referentes ao possível uso indevido de recursos institucionais, atribuído ao discente matrícula nº 21206230, e a conduta de servidor que possa ter contribuído para a ocorrência da ilicitude, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000356/2018. Presidente: Eduardo Ossamu Nagao - Docente/ICB/SIAPE nº 2177559. Membros: Antônio Timóteo Printes da Silva - Téc. Adm./CCA/SIAPE nº 1758274; Daniel Borges dos Santos - Téc. Adm./FES/SIAPE nº 1659639. Dê-se ciência e cumpra-se.